



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 86

SÁBADO, 22 DE MAIO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 95ª SESSÃO, EM 21 DE MAIO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 187 e 188/93, comunicando o arquivamento das seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 121, de 1991 (nº 3.132/92, naquela Casa), que assegura a contagem, como tempo de serviço no exterior, para efeito de promoção, dos períodos de afastamento do diplomata, a fim de acompanhar o cônjuge no exterior, sob a vigência da Lei nº 5.887, de 3 de maio de 1973.

— Projeto de Lei do Senado Nº 249, de 1984 (nº 8.508/86, naquela Casa), que dispõe sobre a transmissão de música brasileira pelas emissoras de rádio.

Encaminhando a revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1993, (nº 262/92; na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por troca de notas, relativo à concessão de empréstimos, pelo Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina, para o financiamento de três projetos ambientais celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Brasília, em 12 de março de 1993.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1993 (nº 263/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Acordo, por troca de notas, que concede *status* autônomo ao escritório de representação do Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina no Rio de Janeiro, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Brasília, em 12 de março de 1993.

1.2.2 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Senado nº 240 de 1991, que fixa normas para a aquisição de merenda e do material escolar e dá outras providências.

1.2.3 — Ofício

Nº 002/93, de Presidente da Comissão de Educação, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1991, que fixa normas para aquisição de merenda e do material escolar e dá outras providências.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1991, seja apreciado pelo Plenário.

— Abertura de prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nº 15 e 16/93, lidos anteriormente.

1.2.5 — Ofício

— Nº 025/93, da Liderança do PP, indicando o Senador Meira Filho como suplente junto à Comissão de Infra-Estrutura.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/46, de 1993 (nº 166/93, na origem) da Prefeitura do Município de São Paulo, solicitando autorização para renegociação de Dívida daquela Prefeitura junto à Caixa Econômica Federal, para os fins que especifica.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR NEY SUASSUNA — Importância da união de liderança da sociedade visando o desenvolvimento brasileiro.

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Requerimento de autoria de S. Exª, que formalizará junto à Mesa, solicitando informação ao Ministro da Saúde a respeito da propagação de doenças através da transfusão de sangue.

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Solidariedade de S. Exª, com a Juíza de Direito, Drª Denise Frossard, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Requerimento de autoria de S. Exª que formalizará junto à Mesa, solicitando informações ao Ministro da Educação. Expectativa positiva de S. Exª com a indicação do Senador Fernando

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MALA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Henrique Cardoso para a pasta da Fazenda. Desenvolvimento dos projetos de irrigação para o Nordeste.

SENADOR MARCO MACIEL — Conclusão da Usina Hidrelétrica de Itaparica e liberação dos recursos para reassentamento da população das áreas inundadas.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Situação atual da malha ferroviária brasileira e definição de uma política para retomada do setor ferroviário.

1.2.8 — Requerimento

— Nº 489, de 1993, de autoria do Senador Júlio Campos, encaminhando ao Ministro da Saúde, informações que menciona.

1.2.9 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo sem que tenha sido interposto recurso, no sentido de inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1992, que da nova redação ao parágrafo 2º do artigo 110 do Código Penal, apreciado conclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À Câmara dos Deputados.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DO PRESIDENTE Nº 325, DE 1993.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 95ª Sessão, em 21 de maio de 1993**3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura**

Presidência dos Srs. Júlio Campos e Nabor Júnior

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Bello Parga _ Júlio Campos _ Marco Maciel _ Mauro Benevides _ Nabor Júnior _ Pedro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 6 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE**OFÍCIOS****DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 187/93, de 20 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 1991 (nº 3.132/92, naquela Casa), de autoria do Senador Marco Maciel, que assegura a contagem, como tempo de serviço no exterior, para efeito de promoção, dos períodos de afastamento do diplomata, a fim de acompanhar o cônjuge no exterior, sob a vigência da Lei nº 5.887, de 31 de maio de 1973; e

Nº 188/93, de 20 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1984 (nº

8.508/86, naquela Casa), de autoria do Senador Aderbal Jurema, que dispõe sobre a transmissão de música brasileira pelas emissoras de rádio.

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1993
(Nº 262/93, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, relativo à concessão de empréstimos, pelo Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina, para o financiamento de três projetos ambientais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Brasília, em 12 de março de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo, por troca de Notas, relativo à concessão de empréstimos, pelo Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina para o financiamento de três projetos ambientais, celebrado entre o Governo da República do Brasil e o Governo do Japão, em Brasília, em 12 de março de 1993.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 189, DE 1993

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo, por troca de notas, relativo à concessão de empréstimos, pelo Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina, para o financiamento de três projetos ambientais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Brasília, em 12 de março de 1993.

Brasília, 20 de abril de 1993

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 107/MRE, DE 5 DE ABRIL DE 1993, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo por troca de notas, de 12 de março de 1993, pelo qual os Governos da República Federativa do Brasil e do Japão formalizam a futura concessão de financiamento de 99,045 bilhões de ienes, por parte do Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina (OECE), para a implementação de três projetos ambientais no Brasil.

2. O primeiro refere-se à construção de sistema de esgoto na Baía da Guanabara; o segundo à despoluição do Rio Tietê e o terceiro à construção de usina de tratamento de lixo sólido na área metropolitana de São Paulo.

3. No caso dos dois primeiros projetos, os fundos japoneses vêm somar-se a financiamento já contratado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

4. A importância do Acordo formalizado por essa troca de notas reside no impacto não apenas ambiental dos projetos a serem implementados com os recursos nipônicos, mas também social, representando os mesmos relevante contribuição à melhoria da qualidade de vida das populações do Rio de Janeiro e de São Paulo. A esses benefícios soma-se o aspecto econômico da exploração de uma fonte alternativa de energia como a que será produzida a partir de incineração de lixo na região paulista.

5. Devo sublinhar, ainda, a importância política do presente instrumento, que representa o primeiro comprometimento de recursos de vulto, por um país credor do Brasil, após as iniciativas do Governo brasileiro para a normalização de suas relações com a comunidade financeira internacional.

6. Em vista do grande interesse do Brasil em poder iniciar, o mais breve possível, as negociações afetas a contratação dos respectivos empréstimos e, dessa forma, completar o trâmite, no Executivo, visando à pronta liberação daqueles fundos por parte do Japão, permito-me submeter a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópia do texto em português do Acordo, a fim de que seja encaminhado à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Palmeira Lampreia**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

DAI-DAOC-II/DPF/MEDA/PAIN-DIMU-LOO-N11

Brasília, 12 de março de 1993.

A Sua Excelência o Senhor

Yasushi Murazumi,

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Japão

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota de Vossa Excelência, datada de hoje, cujo teor é o seguinte:

Excelência,

Tenho a honra de confirmar o seguinte entendimento recentemente alcançado entre os representantes do Governo do Japão e do Governo da República Federativa do Brasil, com relação a um empréstimo japonês a ser concedido nos termos do Plano de Reciclagem Financeira, com vistas a fortalecer as relações amistosas e a cooperação econômica entre os dois países:

1. Um empréstimo em ienes japoneses, até o montante de noventa e nove bilhões e quarenta e cinco milhões de ienes (y 99.045.000.000) (doravante denominado "o Empréstimo") será concedido ao Estado do Rio de Janeiro, ao Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo e à Companhia de Gás de São Paulo (doravante denominados "os Mutuários Brasileiros") pelo Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina (doravante denominado "o Fundo"), de acordo com as leis e os regulamentos japoneses pertinentes, para a implementação dos projetos enumerados na lista em anexo (doravante denominada "a Lista"), de acordo com a alocação específica na Lista para cada projeto.

2. (1) O Empréstimo será tornado disponível mediante acordos de empréstimo a serem firmados entre os Mutuários Brasileiros e o Fundo. Os termos e as condições do Empréstimo, assim como os procedimentos para sua utilização, serão regidos pelos respectivos acordos de empréstimo, que conterão, **inter alia**, os seguintes princípios:

a) o prazo de amortização será de dezoito (18) anos, após um prazo de carência de sete (7) anos;

b) a taxa de juros será de cinco (5) por cento ao ano. Entretanto, quando parte do empréstimo for destacada para cobrir pagamento a consultores, então a taxa de juros aplicável a essa parcela será de três e um quarto (3,25) por cento ao ano;

c) o período de desembolso será de nove (9) anos para o projeto nº 1 da Lista, seis (6) anos para o projeto nº 2 da Lista, e de oito (8) anos para o projeto nº 3 da Lista, a partir da data de entrada em vigor no acordo de empréstimo corresponde.

(2) Cada um dos acordos de empréstimo mencionados no subparágrafo (1) acima será firmado após o Fundo se considerar satisfeito com relação à viabilidade do projeto, inclusive quanto às considerações ambientais, a que se refere o acordo de empréstimo.

(3) o período de desembolso mencionado no subparágrafo (1) (c) acima poderá ser estendido mediante a concordância das autoridades interessadas dos dois Governos.

3. A República Federativa do Brasil garantirá a amortização do principal dos Empréstimos concedidos para os projetos mencionados na Lista, assim como o pagamento dos juros a eles relativos.

4. (1) O Empréstimo estará disponível para cobrir pagamentos a serem efetuados pelas agências executoras brasileiras aos fornecedores, aos empreiteiros e/ou a consultores de países-fonte e elegíveis, em conformidade com os contratos que tenham sido ou venham a ser firmados entre eles para a compra de produtos e/ou serviços necessários à implementação dos projetos mencionados no parágrafo 1, desde que tais compras sejam efetuadas nos países-fonte e elegíveis e se refiram a produtos fabricados por esses países ou a serviços por eles fornecidos.

(2) A determinação de países-fonte elegíveis, mencionados no subparágrafo (1) acima, será objeto de acordo entre as autoridades interessadas dos dois Governos.

(3) Parte do empréstimo poderá ser usada para cobrir despesas elegíveis, em moeda local, que sejam necessárias à implementação dos projetos mencionados no parágrafo 1.

5. O Governo da República Federativa do Brasil assegurará que a aquisição dos produtos e/ou serviços mencionados no subparágrafo (1) do parágrafo 4 obedecerá às normas de aquisição do Fundo, que estabelecem, *inter alia*, os procedimentos de licitação internacional a serem seguidos, exceto quando tais normas forem julgadas inaplicáveis ou inadequadas.

6. O Governo da República Federativa do Brasil isentará o Fundo, de todos os impostos ou tributos cobrados na República Federativa do Brasil com relação ao Empréstimo e aos juros dele decorrentes.

7. Com relação ao transporte e ao seguro marítimo de produtos adquiridos nos termos do Empréstimo, o Governo da República Federativa do Brasil respeitará os princípios da competição livre e justa entre as empresas de navegação e de seguro marítimo dos dois países, em consonância com os procedimentos específicos da República Federativa do Brasil.

8. Os cidadãos japoneses cujos serviços possam vir a ser necessários na República Federativa do Brasil, no contexto do fornecimento de produtos e/ou serviços mencionados no subparágrafo (1) do parágrafo 4, terão todas as facilidades necessárias à sua entrada e permanência na República Federativa do Brasil, para o desempenho de suas atividades.

9. O Governo da República Federativa do Brasil buscará tomar as providências necessárias para assegurar que:

a) os recursos do empréstimo serão usados de forma adequada e exclusivamente nos projetos relacionados na Lista;

b) as instalações construídas no âmbito do Empréstimo serão mantidas e usadas convenientemente, para os fins estabelecidos nesses entendimentos.

10. O Governo da República Federativa do Brasil deverá, quando assim for solicitado, fornecer ou providenciar que os *Mutuários Brasileiros* forneçam ao Governo do Japão as informações e os dados relativos à evolução da implementação dos projetos mencionados no parágrafo 1.

11. Os dois Governos manterão consultas bilaterais quando surgir qualquer questão ligada aos entendimentos já citados.

Tenho igualmente a honra de propor que esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência, confirmando o acima exposto em nome do Governo da República Federativa do Brasil, passem a constituir Acordo entre os dois Governos, o qual entrará em vigor na data do recebimento, pelo Governo do Japão, de notificação escrita do Governo da República Federativa do Brasil informando terem-se completado as providências internas necessárias para a entrada em vigor do referido Acordo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos da mais elevada consideração. — **Yasushi Murazimi**, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, do Japão junto ao Governo da República Federativa do Brasil.

LISTA

(em milhões de ienes)

1. Projeto de Construção do Sistema de Esgoto da Baía de Guanabara 31.475
2. Projeto de Despoluição da Baía do Rio Tietê 49.427
3. Projeto de Construção de Usina de Tratamento de Lixo Sólido na área Metropolitana de São Paulo 18.143

Tenho a honra de confirmar, em nome do Governo da República Federativa do Brasil, que o acima exposto é também o entendimento do Governo brasileiro, e de concordar com que a Nota de Vossa Excelência e esta Nota de resposta constituam um Acordo entre os dois Governos, o qual entrará em vigor à data do recebimento, pelo Governo do Japão, da notificação escrita, por parte do Governo da República Federativa do Brasil, de que se cumpriram as formalidades internas necessárias à sua vigência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta consideração. — **Fernando Henrique Cardoso**, Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 DE 1993 (Nº 263/93, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, que concede status autônomo ao escritório de representação do Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina no Rio de Janeiro, celebrado entre o Governo da Repúbl-

cia Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Brasília, em 12 de março de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo, por troca de Notas, que concede **status** autônomo ao escritório de representação do Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina no Rio de Janeiro, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Brasília, em 12 de março de 1993.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do presente Acordo, bem como quaisquer atos que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 192, DE 1993

Senhores Membros do Congresso Nacional.

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeteu à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo, por troca de Notas, que concede **status** autônomo ao escritório de representação do Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina no Rio de Janeiro, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Brasília, em 12 de março de 1993.

Brasília, 20 de abril de 1993.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 108/MRE, DE 5 DE ABRIL DE 1993, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO, INTERINO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de submeter à alta considerações de V. Exª o anexo texto do Acordo, por troca de notas, de 12 de março corrente, pelo qual o Governo brasileiro concede **status** autônomo ao escritório de representação do Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina (OECF) no Rio de Janeiro.

2. O OECF é agência vinculada ao governo japonês, encarregada dos empréstimos concedidos pelo Japão no âmbito de seu programa de Assistência Oficial ao Desenvolvimento.

3. Os primeiros financiamentos do Fundo de que o Governo brasileiro se beneficiou datam de 1981. Ao longo desses 12 anos, puderam ser implementados, graças a essa agência, projetos que contribuíram à reestruturação portuária brasileira, a irrigação de áreas agricultáveis do Nordeste e de Minas Gerais, à eletrificação rural e, mais recentemente, à recuperação ambiental no Rio de Janeiro e em São Paulo.

4. Em vista do interesse de que se reveste para o Governo brasileiro a intensificação das relações com o OECF, permito-me submeter a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópia do texto em português do Acordo, a fim de que seja encaminhado à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Palmeira Lampreia**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

DAOC-II/DPI/DAI/39/PAIN-DIMU-LOO-N11

Brasília, 12 de março de 1993.

A Sua Excelência o Senhor
Yasushi Murazumi.

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Japão

Excelência,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota, datada de hoje, de Vossa Excelência, cujo texto transcrevo a seguir:

“Excelência,

Tenho a honra de referir-me às recentes conversações entre representantes do Governo do Japão e do Governo da República Federativa do Brasil a respeito do estabelecimento de um escritório de representação do Fundo de Cooperação Econômica Ultramarina (doravante denominado “OECF”) e da designação de seu representante residente e de seus colaboradores (doravante denominados “Funcionários Residentes”) no Rio de Janeiro, com o objetivo de acompanhar a tramitação de empréstimos da Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (ODA) do Japão concedidos pelo OECF.

As funções pertinentes ao Escritório do OECF são as seguintes:

1) Participar, em caráter preliminar, de negociações que conduzam a acordos de empréstimos entre o OECF, de um lado, e o Governo ou empresas estatais ou outros tomadores brasileiros (doravante denominados conjuntamente “Tomadores Brasileiros”) de outro;

2) Negociar acordos de empréstimo e acompanhar a tramitação dos projetos em implementação, bem como o desembolso dos empréstimos;

3) Atuar como ligação entre o OECF e os Tomadores Brasileiros no que diz respeito ao rápido processamento para a implementação dos acordos de empréstimos;

4) Recolher informações a respeito da implementação dos acordos de empréstimo.

Tenho ainda a honra de confirmar o entendimento alcançado nas referidas conversações, de que o Governo da República Federativa do Brasil concederá os seguintes privilégios ou facilidades:

1) Com respeito ao escritório do OECF no Rio de Janeiro isenções dos direitos alfandegários e impostos sobre importação ou compra de equipamento de escritório e automóveis, necessários ao funcionamento do escritório, assim como sua exportação, dentro de limites aceitáveis de acordo com a legislação brasileira em vigor.

2) Com respeito aos funcionários residentes do OECF e suas famílias, que não sejam nacionais ou residentes permanentes na República Federativa do Brasil.

a) concessão, a pedido, de visto de entrada para os funcionários residentes, isento de taxas consulares;

b) isenção de direitos alfandegários e impostos de importação, num prazo de seis meses a partir da chegada, ou subsequente exportação de:

i) bagagem pessoal;

ii) um automóvel por cada funcionário residente de acordo com a legislação brasileira vigente (ou alternativamente, a compra de um automóvel de fabricação brasileira isenta de IPI (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) é opcional.

c) isenção de imposto de renda sobre salários e vantagens percebidas em remuneração de suas atividades para o OECF na República Federativa do Brasil.

3) Os bens e os automóveis mencionados acima poderão ser vendidos ou transferidos de acordo com a legislação brasileira vigente.

Tenho ainda a honra de propor que esta Nota e a de Vossa Excelência em resposta confirmando, em nome do Governo da República Federativa do Brasil, o entendimento acima constituam um Acordo entre os dois Governos, que vigorará a partir do recebimento, pelo Governo do Japão, de notificação escrita do Governo da República Federativa do Brasil de que se completam os trâmites internos necessários à entrada em vigor do Acordo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração. — **Yasushi Murazumi**, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Japão junto ao Governo da República Federativa do Brasil.

Tenho ainda a honra de confirmar, em nome do Governo da República Federativa do Brasil, o entendimento constante da Nota transcrita e concordar com que a Nota de Vossa Excelência e esta Nota em resposta constituam um Acordo entre os dois Governos, que vigorará a partir do recebimento, pelo Governo do Brasil de que se completaram os trâmites internos necessários à entrada em vigor do Acordo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração. — **Fernando Henrique Cardoso**, Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil.

(*À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

PARECER Nº 156, DE 1993

Da Comissão de Educação ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1991, que “fixa normas para a aquisição da merenda e do material escolar e dá outras providências”.

Relator: Senador Wilson Martins.

Relatório

O projeto em análise, de autoria do ilustre Senador João Rocha, fixa as normas para a aquisição da merenda e do material escolar a serem distribuídos por todo o Brasil tanto pela Fundação de Assistência ao Estudante — FAE, quanto pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE.

Determina o art. 1º da proposição que a aquisição dos alimentos e do material escolar pelo MEC ocorrerá, obrigatória e exclusivamente, na região onde se dará a sua distribuição ou consumo.

Manda ainda o projeto que o edital de concorrência e a coleta ou tomada de preços especifiquem com toda clareza o tipo do alimento ou do material escolar a ser adquirido, e que o *Diário Oficial* da União publique, até três dias após a sua realização, o resultado da concorrência, coleta ou tomada de preços com o nome dos vencedores e os preços respectivos.

Obriga também o MEC, no seu art. 4º, a publicar, em jornal diário de grande circulação em cada Estado, até o dia 10 de setembro de cada ano, a relação dos produtos que irá adquirir no ano seguinte para cada região, sem omitir qualquer informação que possa dificultar a participação de concorrentes.

Por fim, deixa expresso no art. 5º que “será vencedor da concorrência quem oferecer melhor preço por produto ou mercadoria licitada e não no conjunto dos preços”.

Voto

O projeto trata de dois problemas fundamentais que, hoje, são características marcantes tanto do sistema centralizador da merenda escolar quanto do de aquisição e de distribuição de material didático pelo MEC:

1º) O primeiro deles se resume na excessiva e absurda centralização das aquisições, que não valoriza nem leva em consideração as produções agrícolas e industriais municipais e regionais, as quais, indubitavelmente, poderiam abastecer adequadamente as escolas locais com provável redução de custos principalmente em relação a transportes;

2º) O segundo problema é o da inadequidade dos cardápios tanto aos hábitos locais de consumo, que são frutos uma cultura normalmente centenária, quanto às realidades de produção.

A descentralização e a regionalização das compras do MEC destinadas à merenda escolar e ao consumo direto dos alunos são, pois, medidas salutares que, indubitavelmente, favorecem empresas de âmbito regional e podem proporcionar geração de novos empregos e até redução progressiva do êxodo de populações do Nordeste para outras regiões.

A aprovação do projeto de acordo com a argumentação de seu autor, “valorizará o mini, pequeno e médio produtor rural e indústrias do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, eliminando paulatinamente os desequilíbrios regionais, hoje tão transparentes e nocivos”. Na realidade, poderá também incentivar a produção de alimentos típicos de cada região e compatíveis com os hábitos e costumes locais, isto é, com a cultura da área, além de facilitar a conservação do teor de proteínas básicas de cada alimento.

Cumpre-nos ressaltar, porém, que este assunto já tem sido objeto de estudos e decisões do Poder Executivo, que é o responsável pela solução dos problemas relacionados tanto com a merenda escolar quanto com o material didático. Infelizmente, os problemas acumulados com o tempo e com as mudanças constantes de Ministros da Pasta da Educação permanecem importantes sem um adequado equacionamento. Essa omissão tem gerado denúncias de corrupção na aquisição dos produtos que o MEC distribui nas nossas escolas, o que dá a este projeto uma dimensão extra, ou seja, a de ser um instrumento que objetiva também a redução dos problemas de ordem ética e até do domínio dos Direitos Penal e Administrativo.

Competindo a esta Comissão a análise do mérito, poder-se-ia opinar favoravelmente à aprovação do projeto, tendo em vista o exposto acima e a própria justificação apresentada pelo autor.

No entanto, como se trata de compras e de licitação pública, e diante da regulamentação que está sendo feita através de um outro projeto de lei para atender, em termos gerais, ao que determina o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, levantamos uma dúvida quanto à constitucionalidade da proposição que estamos analisando.

Aliás, o artigo 22 de nossa Carta Magna, em seu inciso XXVII diz compete privativamente a União legislar sobre normas gerais de licitação... “, não devendo portanto, o assunto ser tratado por partes, isto é, uma lei para os casos da merenda escolar e do material didático, outra sobre aquisição de butijões de gás para as cozinhas dos restaurantes

dos órgãos públicos, outra para compras de tecidos para a confecção de bandeiras, por exemplo. Não tratar o assunto de maneira unificada, em uma só legislação de caráter genérico, seria como que mutilar uma regra geral.

A particularização dos assuntos ("merenda escolar" e "material didático") em uma lei específica, parece-nos, portanto, uma inconstitucionalidade.

Além disso, descer a este nível de minúscias sobre o tema pode ser também uma ingerência em atos da competência do Poder Executivo, o que geraria outra inconstitucionalidade, sem falar na possibilidade de vício de iniciativa (art. 61, § 1º II, "e" — CF).

Por outro lado, temos conhecimento de que certos produtos, principalmente industrializados, quando adquiridos em economia de escala, ou seja, em grandes quantidades, podem ser obtidos com preços bem melhores. Com efeito, se formos comprar, por exemplo, leite em pó, para atendermos a todo o território nacional, o preço unitário, provavelmente, será menor do que se a compra se der apenas para uma só região do País.

Assim, amarrar o assunto e as decisões do Poder Executivo com uma camisa-de-força como a que se propõe no projeto, poderá redundar no contrário do que se pretende, isto é, em aumentos desnecessários de custos e de recursos humanos a serem envolvidos com a questão, apesar da proposição, aparentemente, não implicar aumento de gastos públicos.

Quanto à técnica legislativa, o artigo 1º refere-se especificamente à Fundação de Assistência ao Estudante (FAE) e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgãos que poderão ser extintos a qualquer momento, ou que poderão ter suas competências alteradas. Aliás, no art. 4º menciona-se também o Ministério da Educação, repetindo a citação já feita dele no art. 1º, e, no entanto, a aquisição de material para a merenda escolar poderá, por decisão do Executivo, passar para a competência, por exemplo, do INAN (Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição).

Apesar de esses pequenos problemas redacionais serem facilmente sanáveis com a substituição dos nomes dos referidos órgãos pela expressão "Poder Executivo", as questões de ordem constitucional e algumas relacionadas com o próprio mérito, impedem-nos de emitir um parecer favorável.

Destarte, nosso voto é pela rejeição do projeto.

Salas das Comissões, 6 de maio de 1993. Valmir Campelo, Presidente — Wilson Martin — Relator Marluce Pinto — Mansueto de Lavor — Juvênio Dias — José Paulo Bisol — Bello Parga — Jarbas Passarinho Carlos Patrocínio — Iram Saraiva — Cid Saboia de Carvalho Álvaro Pacheco — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — Saldanha Derzi

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário. É lido o seguinte

OFÍCIO Nº 002/93 — CE

Da Comissão de Educação

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1991, que "fixa normas para a aquisição da merenda e do material escolar e dá outras providências", de autoria do Senhor Senador João Rocha, em reunião de 6 de maio de 1993.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e consideração.

Brasília, 6 de maio de 1993. — Senador Valmir Campelo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1991, seja apreciado pelo Plenário.

Esgotado esse prazo, sem interposição de recurso, a proposição, por ter sido rejeitada, será remetida ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 15 e 16, de 1993, lidos no expediente da presente sessão, terão, nos termos do art. 376, c, do Regimento Interno, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário. É lido o seguinte

Brasília, 19 de maio de 1993.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, com grata satisfação, para, na qualidade de Líder do Partido Progressista — PP no Senado Federal, indicar o Exmº Sr. Senador Meira Filho como suplente junto à Comissão de Infra-estrutura dessa Câmara Alta.

Antecipando agradecimento a atenção que certamente nos dispensará, aproveitamos para externar a nossa estima e consideração. — Senador Irapuan Costa Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Será feita a substituição solicitada.

A Presidência recebeu da Prefeitura do Município do São Paulo o Ofício nº S/46, de 1993, (nº 166/93, na origem), de 19 do corrente, solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal autorização para renegociação de dívida daquela prefeitura junto à Caixa Econômica Federal para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão. S. Exª não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando se analisa o psiquismo de uma pessoa física, sempre são encontradas vertentes diferentes do mesmo apercebimento. Uma dessas vertentes é como se vê o cidadão; se está com sua auto-estima alta ou baixa; se se acha muito bem ou muito mal. Outra vertente é como os outros o vêem. Às vezes, a lente interna é muito complacente, é muito otimista, mas os outros não o vêem assim. Outro aspecto é como ele é, ou seja, o choque da realidade com essas distorções de como os outros vêem ou como ele se vê. Muitas pessoas são anões e se vêem gigantes; muitos são gigantes e se vêem

anões. Não é diferente com uma estrutura mais complexa: um município, um estado ou um país.

Um país tem, às vezes, movimentos senoidais em que a auto-estima está muito alta e, de repente, esta se esvai, e passamos por uma depressão.

É preciso que tenhamos, ou que os líderes tenham, o cuidado de fazer com que, quando a auto-estima esteja exacerbada, caia na realidade, não exponencie demasiado. Mas é preciso, também, que os líderes, nas horas de baixa auto-estima, incentivem o psicossocial, o tecido social, para que essa auto-estima não se transforme em uma baixa estima, ou seja, não caia em uma tremenda depressão.

Se aplicarmos esse raciocínio ao Brasil, vamos verificar que houve épocas em que estávamos num excelente estado de espírito, época do milagre, em que éramos o País que mais crescia no globo, época de ufanismo: vitória no futebol, na economia, enfim, vitória de toda espécie. E todos diziam: este é o País do futuro, não é o gigante que está deitado em berço esplêndido; fizemos com que esse gigante se levantasse, acreditando no nosso porvir.

Somos um País que tem todos os recursos naturais. O poder nacional brasileiro, seja na área física, seja na área econômica, seja em que aspecto analisemos esse poder, verificaremos que temos tudo para sermos uma potência de Primeiro Mundo. Lamentavelmente, o *psiquismo* do nosso povo está numa dessas inflexões senoidais, estamos com a auto-estima extremamente baixa. Vemo-nos como um País que dia a dia tende a piorar. Poucos são aqueles que, hoje, apostam no futuro do País; poucos são os que fazem força para mudar esse quadro. Isto é muito mau, porque as instituições começam a desmontar. A vergonha nacional, o *espírito nacional*, a seriedade nacional, todos esses aspectos estão se esvaindo, estão se desmanchando. As qualificações necessárias à ocupação de cargos, à ocupação de postos de liderança já não são cobradas como deveriam ser. Tudo isso traz ao Brasil prejuízos gigantescos.

Senão vejamos: temos o segundo rebanho bovino do mundo, exportamos carne, e concorremos com outros países — como a Nova Zelândia, que é um país pequenino — que têm um rebanho muito insignificante se comparado com o nosso. A tonelada de carne vendida pela Nova Zelândia, por exemplo, alcança o preço de 6.000 dólares no mercado internacional; ao passo que a mesma tonelada de carne vendida no Brasil só alcança 1.500 dólares. É preciso que vendamos quatro toneladas para alcançarmos a cotação da carne exportada daquele país, porque os nossos critérios de fiscalização da febre aftosa, da brucelose não são rígidos. Fazemos de conta que fiscalizamos, combatemos mais ou menos, e esse mais ou menos nos custa toda essa quantidade de dinheiro: 4.500 dólares por tonelada. Perdemos, porque não combatemos com seriedade as endemias animais.

Quanto ao café, éramos os maiores produtores e pesávamos no mercado mundial. Hoje, com tristeza, chego nos Estados Unidos, na Europa e vejo que a cotação, em dólares, do café colombiano alcança três vezes mais, por saca, do que o Brasil, porque o nosso café é de má classificação e de má qualidade; deixamos que os nossos cafezais caíssem de padrão, não investimos na cafeicultura. Fizemos toda uma autarquia — o IBC — para intervir, para aprimorar, para melhorar, e o que conseguimos? Infelizmente, graças a esta pouca seriedade na fiscalização, deixamos de ser o maior do mundo na produção de café de melhor qualidade.

Mas a situação não é diferente na produção de cacau, onde estamos amargando crise brutal; não é diferente no sisal, onde perdemos as nossas fibras, que não são do tamanho nem da qualidade das africanas; não é diferente na extração da borracha, onde éramos os únicos produtores do mundo, e hoje o nosso seringueiro tem que continuar buscando as árvores irregularmente, quando os outros países da Ásia, como a Indonésia, fizeram plantações racionais. Perdemos a primazia, a exclusividade e hoje o nosso mercado de borracha natural é insignificante.

A situação também não é diferente no setor pesqueiro. Outros países vêm pescar camarão e lagosta em nossas costas, e não temos poder nacional para inibi-los. Eles vendem esses pescados por três, quatro vezes o preço do nosso. Por quê? Porque os nossos critérios de classificação são mais ou menos, o camarão grande vai por cima e o pequeno vai por baixo. Nenhuma bolsa internacional que compra gêneros pode apostar na qualidade do nosso produto. O nosso pescado vale muito menos do que o estrangeiro — apesar de capturado nas nossas costas — porque eles classificam numa padronização correta: se é grande é grande, se é pequeno é pequeno.

Não é diferente na produção de couro. No Nordeste, tivemos exemplos de pessoas que *misturaram ao sal*, para salgar o couro, pedras de tabuleiro para pesar mais, pedras essas que estragavam as navalhas das indústrias. Por essa razão o nosso couro hoje também teve uma baixa *valia no conceito do exterior*.

Enfim, tudo isso se repete no mármore, no algodão. Perdemos a fibra, seja por causa do bicudo, seja pela qualidade, que é inferior, e somos um País que não está investindo nos seus produtos. Precisamos vender muito mais para auferir o mesmo dinheiro daqueles que vendem pouco.

Essa desclassificação das normas se reflete na nossa nacionalidade — o que é pior — e de uma forma tal que todos nós hoje nos sentimos como se fôssemos um país de segunda categoria até para tomar empréstimos. Aqueles que necessitam de empréstimos tomam o dinheiro pagando apenas os juros normais. E nós temos que pagar o risco Brasil. Risco Brasil, por quê? Porque somos um país que os estrangeiros vêm como um risco no pagamento das contas, como um risco de estabilidade social. Enfim, somos um país que não cumprimos a padronização e os critérios internacionais, e, às vezes, por causa de fatos insignificantes, deixamos que a nossa imagem se enodoe, seja prejudicada. Claro que tudo isso nos tornou, nessa baixa senoidal, o país da América Latina que *menos cresceu*.

Somos hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma lástima para a América do Sul porque, quando se juntam as nossas estatísticas às dos demais países, que é crescente, caímos pontos na classificação. Não bastasse isso, ainda temos outros problemas, pois caímos na classificação mundial da ONU, em qualidade de vida, do quinquagésimo segundo ao septuagésimo terceiro; perdemos, portanto, onze pontos na classificação da qualidade de vida mundial em relação aos demais países.

Nós, que já fomos um país invejado, admirado e procurado pelos emigrantes, hoje somos os emigrantes, já perfazendo milhares de pessoas nos Estados Unidos, Austrália, Europa e outros mercados.

Estamos em uma depressão econômica, psicológica, enfim, estamos vivendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma época difícil, em que a nacionalidade se vê não como aqueles

que estavam galgando o futuro, mas como aqueles que estão decaindo em relação a ele.

Sou um homem que cresceu em área rural, acostumado a ver colônias de aranhas no campo, não sei se V. Ex^{as} já tiveram essa experiência: quando mexemos com a primeira, ela começa a vibrar, e, de repente, observamos que a última também está vibrando. O movimento, a vibração se transmite de aranha para aranha, e, como acontece de modo invisível aqui com o som — pois as minhas cordas vocais, vibrando, movimentam as moléculas gasosas, as quais se transmitem até o pavilhão auricular de V. Ex^{as}, são percebidas pelo martelo, bigorna, tímpano etc., e são decodificadas no nervo auditivo, levando essas sensações elétricas ao cérebro — dessa mesma forma, as pessoas vibram em uma sociedade.

Estamos precisando de fontes de vibração para mudar essa maré, para tirar da nossa nacionalidade essa onda depressiva em que nos vemos com as lentes do desprestígio e da decadência. Precisamos mudar isso, até porque está nos custando milhões de dólares.

Como acabei de dizer, precisamos vender quatro toneladas de carne para alcançar o mesmo preço da única tonelada vendida pela Nova Zelândia.

Se existe toda essa quantidade de produtos — algodão, agave, mármore, camarão, lagosta, couro etc. — eles precisam ser vendidos num volume astronômico para alcançar o mesmo preço da pouca quantidade que outros países exportam, mas com qualidade.

Portanto, esta é a hora de mudar. É a hora de as lideranças tomarem a ferro e a fogo essa missão, tentando fazer uma vibração que se encadeie e se retransmita por toda a nossa população, por toda a nossa nacionalidade, invertendo esse movimento senoidal, de forma a não estarmos passando pela senóide decrescente, mas para a ascendente e lá conseguirmos estabilizar a nossa meta, em busca dos objetivos finais que qualquer nacionalidade quer, que é o porvir de primeira potência mundial, ou de um daqueles que pertence ao clube das primeiras nações do mundo. Essa tem sido a minha preocupação.

Precisamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pagar o preço, acabar com a “Lei do Gerson”. Temos que pagar o preço! As pessoas que lotam a galeria para estarem aqui, deixaram de estar em outros lugares, poderiam estar viajando para um final de semana no Rio de Janeiro, na praia, poderiam estar dormindo em casa, poderiam estar vendo televisão, poderiam estar fazendo mil coisas, mas fizeram uma opção: a de estar aqui. Esse é o preço a pagar.

E nós, Parlamentares que escolhemos esta profissão, estamos pagando o preço do ônus — há bônus, mas há muito mais ônus — da nossa missão! Não existe, de maneira alguma, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ônus sem bônus e bônus sem ônus. Sempre que se toma uma atitude, ganha-se e perde-se. E no Brasil, ultimamente, muitas e pessoas só pensam no quem têm a ganhar e não querem pagar a parte do ônus.

Essa “Lei do Gerson” nos levou a toda essa decadência que acabei de citar em todos os produtos que exportamos, e mais ainda: conduz-nos inclusive, cada vez que precisamos tomar dinheiro emprestado ao exterior, ao pagamento de uma taxa extra, porque a nossa imagem não é boa.

O que fazer para mudar isso? A primeira medida a ser tomada é a fixação de objetivos por parte das lideranças, do Senhor Presidente da República, dos Srs. Ministros, dos Srs. Governadores, dos Srs. Prefeitos, parlamentares, lideran-

ças empresariais e sindicais, tendo em vista que não há bons ventos para quem quer navegar sem saber aonde quer chegar.

É como se encontrássemos no centro da cidade uma pessoa exaurida, empurrando uma carroça, e perguntássemos: “Aonde o Sr. quer ir?” E ela respondesse: “Não sei!” Então, vai morrer empurrando uma carroça e não vai chegar a lugar nenhum.

Precisamos fixar os objetivos de curto, de médio e de longo prazos. As pessoas têm que saber quais as suas metas. Se eu perguntasse a qualquer uma, com certa normalidade, o que quer fazer daqui a três ou a dez anos, a maioria saberia o que dizer. Só mesmo aqueles que não têm responsabilidade poderiam dizer que não sabem, porque estão vivendo o momento presente.

No Brasil de hoje, vivemos o momento presente e, o que é pior, muitas vezes estamos apagando o fogo do passado. Uma nacionalidade, um país não pode comportar-se dessa maneira. Temos que ter os objetivos de curto, de médio e de longo prazos, sem nos importarmos com quem esteja no comando. Essa pessoa, esse cidadão, esse líder terá que estar sincronizado com os objetivos futuros; caso contrário, não chegaremos a lugar nenhum.

Não há dúvida de que temos relevantes setores na nossa sociedade — os três Poderes, a imprensa —, nos quais precisamos acreditar para que outras nações também o façam. Precisamos acordar esse gigante e fazer vibrar o nosso povo!

O Executivo, buscando aprimorar a sua ação, tem promovido reformas. O Judiciário, ainda desprovido da velocidade e da sintonia que desejamos, tem dado demonstrações de eficiência. Há poucos dias, a Sr^a Denise Frossard determinou a prisão de contraventores do jogo do bicho. Assistimos, também, a detenção de um pai, numa cidade do interior de São Paulo, que não levava o filho para a escola. Nesse município, não há nenhuma criança fora da escola, porque o Promotor, depois de investigadas as causas, manda prender os responsáveis, conforme preceitua a Constituição. O Parlamento, por sua vez, deu demonstração de eficiência, de democracia, de trabalho ao destituir um Presidente acusado de corrupção. Só precisamos, agora, numa amálgama, com fé, com coragem, com perseverança, com seriedade, dar o brado: acorda Brasil! Acorda, levanta, gigante! Vamos buscar a nossa posição de País de Primeiro Mundo, porque é esse o destino que merecemos.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou requerendo à Mesa do Senado Federal um pedido de informação ao Ex^{mo} Sr. Ministro da Saúde, Dr. Jamil Haddad, a respeito de um assunto que, a meu ver, merece a preocupação de todos os brasileiros. Trata-se da propagação de doenças por transfusão de sangue. Além dos portadores de hemofilia e de outras patologias que requerem, com regularidade, transfusões de sangue ou de suas frações, todos os cidadãos brasileiros estão sujeitos ao infortúnio de, um dia, virem a precisar de uma transfusão sanguínea. Zelar pela qualidade do sangue a ser transfundido, é um dever do Estado e dos responsáveis pelos bancos de sangue neste País.

A Lei nº 7.649, de 1988, de forma competente, determina a obrigatoriedade do cadastramento dos doadores de sangue e a realização de exames laboratoriais no sangue coletado, visando a prevenir a propagação de doenças. No seu art. 3º inclui, como obrigatórias, as provas de laboratórios para detectar as infecções pelo vírus da hepatite B, da AIDS/SIDA, pelas bactérias de sífilis, pelos protozoários da malária e da doença de Chagas. Em seu parágrafo único, sabiamente, considerando o progresso técnico-científico da medicina e da morosidade na elaboração de leis, *autoriza o Ministério da Saúde a incluir testes de laboratórios obrigatórios para outras doenças transmissíveis, sempre que houver necessidade de proteger a saúde das pessoas, por meio de uma simples portaria ministerial.* Essa delegação tem a finalidade de *agilizar a introdução de novas práticas laboratoriais, quando for o caso.*

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, recentemente, tive conhecimento da preocupação dos cientistas com um novo vilão da humanidade, que é o vírus linfotrópico humano, conhecido como HTLV.

Trata-se de um vírus da mesma família da AIDS/SIDA, isolado pela primeira vez em 1978, com lenta evolução, chegando a ficar até trinta anos no organismo humano, sem se manifestar clinicamente, podendo, inclusive, passar de uma geração para outra de forma silente.

O HTLV já foi identificado na Ásia, na África e no Caribe, chegando agora ao Brasil. Na África, é responsável por vários tipos de linfoma e, no Japão, por várias formas de leucemia.

Pesquisas, no Brasil, pelo Instituto de Infectologia Emílio Ribas, em São Paulo, já detectaram o vírus em populações de Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo. Em certos grupos populacionais, chega a ser relevante em até 18% dos indivíduos, taxa elevadíssima segundo os conceitos de saúde pública.

Da mesma forma, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o HIV, da AIDS/SIDA, esse vírus é transmitido pelo sangue, pelo leite materno e por via sexual.

As pesquisas continuam e o Ministério da Saúde não pode ficar à margem desses estudos e das providências necessárias para reduzir a sua propagação.

É nesse sentido que ocupo a tribuna do Senado Federal para trazer ao conhecimento dos nobres Colegas que estou encaminhando um requerimento de informações para que o Sr. Ministro da Saúde possa trazer informações sobre o controle dessa maligna doença que aflige hoje a humanidade. É preciso que, como representantes do povo brasileiro, saibamos quais as providências que aquele Ministério está tomando para proteger a nossa população de mais um agravo à sua saúde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLCY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de registrar mensagem de telex que encaminhei a Exmª Srª Juíza Denise Frossard, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, nos seguintes termos:

“Solidarizo-me com a coragem e a dignidade de V. Exª no cumprimento de seu dever, consciente da importância dessas decisões para que os valores éticos pelos quais hoje a sociedade tanto anseia se imponham à impunidade.”

Nos mesmos termos, encaminhei mensagem ao Desembargador Luciano Belém e ao Desembargador Antônio Carlos Amorim.

Em seguida, gostaria de levar ao conhecimento dos Srs. Senadores que encaminhei à Mesa requerimento de informações ao Exmº Sr. Ministro da Educação e Desporto, Professor Murílio de Avellar Hingel, no sentido de que sejam prestados esclarecimentos a respeito do processo de licitação para a importação de equipamentos eletrônicos do Estado de Israel com a finalidade de suprir necessidades didáticas das Escolas Técnicas Federais.

Pergunto, mediante o requerimento, a S. Exª se:

— existe processo de licitação para a compra de equipamentos eletrônicos para as Escolas Técnicas Federais;

— caso positivo, em que estágio se encontra e quais são os órgãos do Ministério envolvidos no processo;

— é verdadeiro o fato de que a empresa Fortech Consultoria de Marketing e Representações Ltda., presta serviço a esse Ministério;

— é do conhecimento do Ministério que a referida empresa apresenta-se como sua consultora e intermediária;

— é do conhecimento do Ministério as ligações da Fortech com a Trace Trading Company, empresa envolvida no processo de importação de equipamentos eletrônicos do Estado de Israel realizado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Sr. Presidente, gostaria de, nesta oportunidade, cumprimentar o Senador Fernando Henrique Cardoso, Ministro das Relações Exteriores, que hoje se torna Ministro da Fazenda, logo mais, às 11 horas.

Avalio que o Presidente Itamar Franco tomou uma decisão de grande responsabilidade e com a possibilidade concreta, desta vez, de acertar.

Conheço o Ministro Fernando Henrique Cardoso há muitos anos, e a sua história, como pesquisador, como cientista político-social, como sociólogo, que realizou, dentre seus primeiros trabalhos importantes, um estudo sobre os escravos no Brasil, junto ao Professor Antônio Cândido.

Fernando Henrique como professor, nos anos 60 e 70, estudou em profundidade as relações de dependência dos países da América Latina, tendo trabalhado, por quatro anos, junto ao Professor Raul Prebisch, da Comissão Econômica para a América Latina, organismo da ONU.

Foi também Professor na Universidade de São Paulo. Teve castigados os seus direitos de ensinar e pesquisar, quando se distinguia como um dos mais importantes cientistas sociais no Brasil. Daí em diante, viveu em outros países: Chile e Estados Unidos.

Quando eu estava estudando na Universidade de Stanford, nos Estados Unidos, tive oportunidade de conviver, por algum tempo, com o Professor Fernando Henrique Cardoso.

De volta ao Brasil, após o exílio, Fernando Henrique fundou o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento — CEBRAP, em São Paulo, onde reuniu alguns dos mais ilustres e brilhantes professores das ciências sociais de Economia, de Sociologia, de Política, de Estatística e dos mais diversos campos das ciências humanas.

Poucas pessoas conheço, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que tenham promovido e realizado, em seminários, diálogos sobre os problemas econômicos e sociais do Brasil, com tanta intensidade e em tamanha quantidade quanto o Professor Fernando Henrique Cardoso.

Em 1978, resolvi ingressar na vida político — partidária, inscrevendo-me, então, no MDB, tornando-me candidato a

Deputado Estadual, na mesma época em que Fernando Henrique Cardoso foi candidato ao Senado, assim como André Franco Montoro. E nós, que éramos candidatos pelo MDB, tínhamos a possibilidade de fazer a campanha junto a Franco Montoro ou a Fernando Henrique Cardoso. Como se tratava de uma escolha que eu avaliava como mais progressista, mais condizente com as necessidades da luta pela democratização do Brasil, fiz a opção pessoal de estar junto ao candidato a Senador Fernando Henrique Cardoso. Naquela oportunidade, tornou-se vitorioso André Franco Montoro, que com dignidade serviu aos interesses do povo de São Paulo nesta Casa. Quando foi eleito governador, em 1982, foi a oportunidade para que o suplente Fernando Henrique Cardoso se tornasse Senador.

Em 1985, tive a oportunidade de debater publicamente com Fernando Henrique Cardoso, que fora escolhido candidato a prefeito pelo PMDB, sendo eu pelo Partido dos Trabalhadores e Jânio Quadros pelo PTB e outros partidos. Houve uma disputa renhida, árdua, onde tive a oportunidade de ser seu adversário, o que não me impediu de continuar a respeitá-lo e a admirá-lo pelas suas qualidades.

Embora ele próprio reconheça não ser propriamente um economista — e até de bom humor diz que, graças a Deus, não o é — na verdade, poucos cientistas sociais tiveram a oportunidade de, com tanta frequência — e sou testemunha disso — dialogar sobre os temas de economia. Devido a essa extraordinária experiência e em função, sobretudo, de ter estado engajado nas lutas maiores da sociedade brasileira pela democratização do País, pela anistia, pelas "diretas já", pela probidade na administração, na campanha pelo **impeachment**, tenho a convicção de que Fernando Henrique reúne condições excepcionais para enfrentar a extraordinária problemática da economia brasileira.

Gostaria, também, de colocar algumas advertências e sugestões, porque, prezado Senador, Fernando Henrique vai se defrontar com um dos maiores problemas da história da economia brasileira, pois estamos vivendo com taxas de inflação da ordem de 30%. No último mês, registraram-se níveis de desemprego altíssimos, historicamente, para a economia brasileira. Em que pesem os sinais de recuperação, ainda estamos vivendo uma recessão; estamos vivendo situações de miséria, em nível dramático, em inúmeras regiões brasileiras, em especial no Nordeste, como também nas grandes cidades brasileiras, sendo que não há solução à vista.

Tenho expectativas, no mais alto nível, com respeito ao Ministro Fernando Henrique Cardoso, porque S. Ex^a vem para enfrentar um extraordinário desafio, e é preciso que ouse, que tenha criatividade, pois é capaz de formar uma equipe com alguns dos melhores economistas do País. Dentre esses, o economista Edmar Lisboa Bacha que, em muitas oportunidades, já mostrou o seu brilhantismo e as suas qualidades. Foi ele quem, certa vez, caracterizou o Brasil como a "Belíndia", formada pela Bélgica e pela Índia; foi também um dos que melhor diagnosticou o extraordinário desnível sócio-econômico que caracterizou o "milagre econômico brasileiro"; e foi ele quem também propugnou por soluções alternativas criadoras nos anos 60 e 70, em livro escrito juntamente com o filósofo e cientista político Roberto Mangabeira Unger, sugerindo alternativas para o Brasil dos anos 70, dentre as quais a introdução do imposto de renda negativo.

Se o Presidente Itamar Franco realmente estabelecer como prioridade zero a guerra contra a miséria e a fome — como disse Herbert de Souza, o "Betinho", em discurso profe-

rindo por ocasião da instalação do Conselho de Segurança Alimentar —, é preciso que Fernando Henrique Cardoso aja com muita coragem na direção de abraçar esses objetivos, estabelecendo com clareza os instrumentos a serem implementados para levar adiante tais propostas.

O Sr. Mauro Benevides — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Líder, desejo juntar-me à manifestação de confiança que V. Ex^a externa nesta Casa em relação à nomeação do nosso companheiro Fernando Henrique Cardoso para exercer o Ministério da Fazenda no Governo Itamar Franco. Em entrevista que concedeu ainda em Nova Iorque, o novo Ministro expressava a sua disposição de forma muito clara, nítida, indiscutível mesmo, de direcionar o seu trabalho à frente daquela importante pasta ministerial, para que se alcance, no menor espaço de tempo possível, a retomada do desenvolvimento. Naturalmente, para que se chegue a tudo isso, teríamos que enfrentar uma inflação que — como V. Ex^a acaba de destacar — alcançou um patamar insuportável, sobretudo para os assalariados e aqueles que integrem a sofrida faixa de baixa renda no País. A vivência que tem o Senador Fernando Henrique Cardoso dos problemas nacionais, a participação saliente que alcançou entre seus Pares nesta e na outra Casa do Congresso e, sobretudo, a projeção internacional que já granjeara em função de uma atuação marcante e ousada no Ministério das Relações Exteriores, o credenciam para um exercício correto das elevadas funções de Ministro de Estado da Fazenda, diante da conjuntura reconhecidamente adversa que estamos vivenciando neste instante. Recordo que, dentro das atribuições do Senado, a discussão em torno da dívida externa sempre preocupou o Senador Fernando Henrique Cardoso. Quando V. Ex^a ainda exercia o mandato de Deputado Federal ou de Vereador por São Paulo, o Senador Fernando Henrique Cardoso foi atuante propugnador de um trabalho metódico na colaboração — se bem me recordo — do extraordinário homem público que era Virgílio Távora, no sentido de identificar, com absoluta precisão, todos aqueles lances que marcaram a contabilização de uma dívida externa gigantesca, num passado recente. Lembro-me, também, de que, há cerca de oito anos, Virgílio Távora e Fernando Henrique Cardoso, como emissários nossos, dirigiram-se aos Estados Unidos para fazer uma avaliação em torno daqueles números que, chegando ao conhecimento do Senado Federal, estarreceram a nós próprios e a opinião pública brasileira. S. Ex^a foram exatamente incumbidos de promover um estudo abalizado, detalhado da dívida externa do nosso País. Diria mais a V. Ex^a que, no grande debate constitucional, Fernando Henrique Cardoso teve uma posição saliente, sobretudo, quando indicado para elaborar o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, oportunidade em que se esforçou ao máximo para cumprir a elevada tarefa. Dentro daquele seu estilo conciliatório, buscando harmonizar o entrelaço das Bancadas que então se digladiavam em torno de um melhor rito para o ordenamento dos nossos trabalhos, Fernando Henrique Cardoso deixou evidente a sua liderança e permitiu que iniciássemos os trabalhos da Assembléia com um Regimento moldado no seu estilo participativo de ação político-parlamentar. Acredito, portanto, que a ponte de comunicação permanente entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo — o Congresso Nacional, realmente será estabelecida com a presença de Fernando Henrique Cardoso

à frente da Pasta da Fazenda. Nós, colegas de Fernando Henrique Cardoso — V. Exª, além de colega é conterrâneo do ilustre representante de São Paulo —, desejamos ardentemente que S. Exª contribua para que ultrapassemos essa fase delicada da vida brasileira, estimulando, de todas as formas, o crescimento econômico, reduzindo gradualmente os níveis de inflação e abrindo perspectivas de emprego para absorção da mão-de-obra trabalhadora no País.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço, nobre Senador Mauro Benevides, pelo aparte, em que dá o testemunho, com conhecimento pessoal, do trabalho do Senador Fernando Henrique Cardoso no Senado Federal. V. Exª salientou o interesse que S. Exª sempre demonstrou pela questão da dívida externa brasileira. Sabemos que S. Exª estudou o assunto, tendo sido relator tanto da comissão que examinou a problemática da dívida externa brasileira como de algumas mensagens do Executivo para o Senado Federal sobre o endividamento externo. Juntamente com o Senador Severo Gomes e outros Senadores desta Casa, muito se empenhou para que, agora, na Resolução nº 80/90, tivéssemos formas de melhor preservar o interesse brasileiro, pois, a partir dela, o Brasil não pode assumir compromissos que ultrapassem a capacidade de pagamento do seu setor público.

É exatamente nessa área, prezado Senador Mauro Benevides, que gostaria de ver, da parte do Ministro Fernando Henrique Cardoso, atitudes ousadas e criativas.

Creio que é hora de dar um passo, junto aos credores internacionais, ao Fundo Monetário Internacional, que indique a necessidade de maior compreensão para a questão da retomada do nosso crescimento e do combate à miséria e à inflação.

Avalio que o Ministro Fernando Henrique Cardoso — com a extraordinária equipe, composta de pessoas dinâmicas, como Edmar Lisboa Bacha e outros que com S. Exª estarão trabalhando — pode apresentar uma solução alternativa.

Aqui relembro as lições de John Maynard Keynes em “As consequências econômicas para a paz”, em que explicou aos países vendedores, em 1919, que seria impossível cobrar da Alemanha tudo que era de direito em termos de reparações da guerra, porque estariam impondo àquele país mais do que aquilo com que poderia arcar. A lição não foi aprendida senão depois da Segunda Grande Guerra Mundial.

Em outras palavras, seria muito mais adequado, em benefício da saúde econômica e financeira de todas as partes, que houvesse maior compreensão por parte da Inglaterra, da França e dos Estados Unidos em relação ao país cuja economia estava destruída.

O Brasil não passou por uma guerra de destruição por bombardeios, mas praticamente um terço da nossa população vive sobre os escombros da guerra social que se perpetrou, da guerra que faz com que hoje tenhamos de ter a consciência da dívida social de que tanto falava o Senador Teotônio Vilela. Para enfrentar isso, será necessário agir como se estivéssemos numa guerra, numa batalha, onde o combate à miséria e à fome seja, realmente, a prioridade maior. É isso que espero do Ministro Fernando Henrique Cardoso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1º Secretário

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, em rápidas palavras, tecer alguns comentários sobre um problema de interesse da Região que represento aqui, no Senado Federal, e que, a meu ver, tem uma extrapolação de caráter nacional.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao desenvolvimento dos projetos de irrigação, fundamentais para o nosso País, visto que uma porção de nosso território, preponderantemente tropical, é constituída de terras áridas ou semi-áridas, sobretudo no Nordeste.

Hoje, venho, Sr. Presidente, fazer uma referência especial à conclusão das obras de reassentamento de população na borda do Lago da Hidrelétrica de Itaparica, que considero importante para o Nordeste e, de modo especial, para o Estado que represento nesta Casa.

Itaparica é a única das usinas de geração elétrica do sistema Chesf que se encontra, como todos sabem, localizada no Estado de Pernambuco.

Há um ano, aqui, da tribuna, cobrei do Governo Federal, em especial do Ministério de Minas e Energia, a conclusão dessas obras. Agora, Sr. Presidente, venho registrar, com satisfação, que elas foram concluídas e uma nova fase se inicia, sobretudo para aqueles que vivem e moram na região do submédio São Francisco e que, de alguma forma, foram atingidos pela construção da Barragem de Itaparica. Apesar da grande importância para o Nordeste, uma vez que gera energia relativamente barata, Itaparica ocasionou, em consequência de sua construção, o desalojamento de famílias, tanto em território pernambucano, quanto baiano, fazendo com que a questão social ali se agravasse substancialmente.

Como sabemos, Sr. Presidente, a Hidrelétrica de Itaparica teve suas obras iniciadas em 1975. Sofreu muitos atrasos, tantos que o Nordeste acabou passando por um racionamento de energia elétrica terrível entre os anos de 1987 e 1988.

Ao ser inaugurada em 1988, Itaparica permitiu que o Nordeste continuasse a se desenvolver. No entanto, o reassentamento das famílias, em terras de Pernambuco e da Bahia, somente agora está sendo concluído, com o início da operação dos primeiros projetos de irrigação. Até o início de 1994, cerca de 20 mil hectares serão irrigados, sendo 13 mil em Pernambuco e 7 mil na Bahia.

Como dizem os especialistas no assunto, cada hectare irrigado gera pelo menos dois empregos diretos e, geralmente, um indireto. Por aí se vê, Sr. Presidente, que 20 mil hectares podem significar mais de 40 mil empregos diretos, sem contar invisíveis vantagens indiretas, sobretudo porque quem fala em irrigação fala em agricultura, fala na pecuária, inclusive na pecuária de pequeno porte, fala, conseqüentemente, também na melhoria da dieta alimentar do nordestino.

Irrigação é para o Nordeste tanto mais importante quando sabemos que a Região vive enfrentando a questão da irregularidade climática, como acontece agora, quando se depara, mais uma vez, com uma seca de grande extensão. A seca que o Nordeste vive é, talvez, a maior que a Região já conheceu, desde os idos de 1932, ou seja, a maior dos últimos 60 anos.

Então, quem fala em irrigação, providência fundamental para o desenvolvimento da agropecuária nordestina, fala em geração de emprego permanente numa área seca.

A irrigação das terras em torno do Lago de Itaparica, nos sertões de Pernambuco e Bahia, beneficiará diretamente, em sua fase inicial, cerca de 5 mil famílias, o que significa dizer — admitindo-se que cada família no Nordeste constitui-se de 5 a 6 dependentes —, que mais de 20 mil pessoas serão beneficiadas e, portanto, poderão viver às custas de seu próprio trabalho, o que lhes proporcionará condições de ascensão social.

Desde 1988, essas famílias sobreviveram com uma verba de manutenção paga pela Chesf, equivalente, hoje, aproximadamente, a 5 milhões de cruzeiros. Essas famílias tinham sido desalojadas, por ocasião da construção da Barragem de Itaparica e a Chesf, não tendo como garantir-lhes sobrevivência, obrigou-se a pagar-lhes um abono. Isso significa dizer que o cidadão ficava recebendo um auxílio que não lhe garantia o sustento familiar e, por outro lado, não tinha como trabalhar.

Embora as obras de irrigação tenham o apoio do Banco Mundial, que participou, no caso de Itaparica, com 232 milhões de dólares, de um total de 800 milhões, que estão sendo investidos, a verdade é que a crise econômica que o País atravessa, especialmente nas duas últimas décadas, impediu a conclusão dos serviços no tempo previsto.

Hoje, cinco anos após o prazo previsto para que os colonos tivessem suas terras irrigadas, felizmente — e aí o meu registro — os primeiros projetos estão sendo colocados em operação, com os agricultores plantando milho, feijão, amendoim, melancia, melão, mamão e tomate, permitindo um salto de qualidade em suas vidas e na economia da região.

Estima-se uma produção anual de 350 mil toneladas de alimentos, nos projetos irrigados na borda do lago, para uma arrecadação anual também estimada em 60 milhões de dólares.

Até o início do próximo ano, 1994, os trabalhos de irrigação, dos 20 mil hectares — assim esperamos — estarão concluídos, se o Governo Federal — e aí faço o meu apelo — continuar a liberar os recursos necessários para as obras.

Aliás, algo muito oportuno de se registrar é que, diferentemente do que ocorre em Xingó, cujas obras para a construção da hidrelétrica se realizam dentro de um *canyon*, portanto, inundando uma pequena área no submédio São Francisco, em Itaparica, como a barragem foi feita numa região relativamente plana, a área inundada foi muito grande. Isso causou o desalojamento de muitas e muitas famílias, sobretudo em território pernambucano, mas também em território baiano, sobretudo em cidades como Rodela, Chorrochó etc.

Daí por que, se, de um lado, foi importante a construção da hidrelétrica, por outro lado não podemos deixar de salientar que foi muito pesado o custo social que essa hidrelétrica ensejou.

Este ano, o Orçamento Geral da União determina recursos de 123 milhões de dólares para investimentos em Itaparica. Com essa verba, se liberada, a Chesf praticamente conclui os serviços de irrigação, restando para 1994 apenas o complemento das obras.

A implantação dos projetos de irrigação de reassentamento rural garantirá a base econômica da população — deslocada de uma área de 834 quilômetros quadrados, onde hoje existe o lago de Itaparica —, em condições bem superiores àquelas que a população tinha antes do reservatório.

É importante lembrar que essas obras, que estão sendo feitas sob a coordenação da Chesf, realizam-se em articulação com a CODEVASF — Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, e é graças a essa parceria Chesf/Codevasf que não tem faltado ao projeto uma boa assistência

técnica, porque a Codevasf é, certamente no Nordeste e talvez no País, uma das empresas estatais que mais *know-how* tem em matéria de irrigação.

Essa parceria da Chesf, atualmente dirigida pelo competente engenheiro Dr. José Antônio Muniz Lopes, com a Codevasf, sob a direção igualmente eficiente do Dr. Airson Lócio, está permitindo fazer com que as obras se desenvolvam em bom nível e possam — quem sabe — assegurar, como se deseja, o pleno atendimento daquelas populações do submédio São Francisco, de modo especial aquelas que mais diretamente sofreram com a construção da hidrelétrica e que, conseqüentemente, agora estão tendo a possibilidade de exercitar uma atividade econômica.

Devo, também, Sr. Presidente, ao tempo em que registro como alvissareira a conclusão das obras — e cumprimento os dirigentes da Chesf e da Codevasf, bem como as autoridades do Governo Federal — aproveitar esta oportunidade para fazer um apelo, de modo especial ao Governo Federal, para que não deixe de liberar os recursos, inclusive já alocados no Orçamento da União, para que essas obras não sofram solução de continuidade.

No início de minhas palavras, falei aqui, e volto a insistir, que a construção de Itaparica sofreu muitos atrasos, como muitos atrasos está sofrendo também a construção da hidrelétrica de Xingó.

Então, já que estamos praticamente na última etapa do projeto de reassentamento da população — portanto, na reta final, como se diz — creio que o Governo Federal não deveria deixar faltar seu apoio para que essas obras sejam definitivamente concluídas.

Houve um economista que, recentemente, num competente trabalho, concluiu que uma das causas da inflação brasileira reside no não-retorno do capital investido.

Acredito que a Usina de Itaparica é um desses casos, como tantas outras obras, algumas até de muito maior vulto. Não se deve, pois, deixar de alocar os recursos para que esses empreendimentos comecem a dar retorno, inclusive, como o caso presente, no âmbito social.

Daí por que, Sr. Presidente, eu concluiria as minhas palavras salientando a necessidade de que não falem os recursos para a conclusão desse empreendimento.

Portanto, ao mesmo tempo em que cumprimento os dirigentes da Chesf, da Codevasf e as autoridades do Governo Federal por terem permitido com que essa obra se desenvolvesse, desejo, Sr. Presidente, reiterar, como representante do povo pernambucano — mas, creio, interpretando o sentimento de todos os nordestinos, mormente aqueles situados no submédio São Francisco —, o meu apelo para que o Governo Federal, sobretudo através do Ministério de Minas e Energia, não falte com os recursos para que essas obras, ao final, sejam concluídas, trazendo, assim, indizíveis benefícios para o Nordeste e, sobretudo, para o desenvolvimento da irrigação numa área que é reconhecidamente carente de agricultura irrigada, cuja importância não precisa aqui ser destacada.

A irrigação é importante em qualquer região, mas principalmente nessas regiões do semi-árido nordestino que sofrem constantemente de irregularidades pluviométricas e que, conseqüentemente, só têm condições de desenvolver uma agricultura, com alguma resposta econômica, se se implantarem projetos bons e adequados de irrigação.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não, nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Nobre Senador, considero, como V. Exª, de grande prioridade investimentos que possam viabilizar a ampliação da irrigação nas regiões brasileiras, sobretudo no Nordeste, onde estive na última semana de abril, conhecendo parte do sertão de Pernambuco, de Alagoas e de Sergipe. Estive, inclusive, na Usina de Xingó, onde pude ver de perto e avaliar a importância daquela obra. Vendo a extraordinária extensão do Nordeste brasileiro, que está sofrendo um grande castigo em consequência da seca, pude constatar como é importante que haja — e já tardam — investimentos em larga escala para uma irrigação que possa aumentar a área plantada no Brasil com grande aumento de produtividade. Observo nas palavras do Senador e Ministro que irá assumir dentro de instantes, Fernando Henrique Cardoso, que vai precisar se desdobrar no que diz respeito ao Orçamento. Diz S. Exª que vão ser necessários cortes de despesas que foram acrescidas e que não há como serem executadas. Interessante observar que o Ministro Fernando Henrique Cardoso ao assumir o novo cargo, já está dizendo que, enquanto estiver no Ministério, quer duas coisas: que haja ordem e disciplina. E quem quiser dar palpite pela imprensa sobre política econômica, não sendo Ministro da Fazenda nem Presidente da República, por favor peça demissão primeiro. É importante salientar isto, e fico pensando como será o entrosamento entre o Ministro da Fazenda e o do Planejamento, que também é da área econômica. O Ministro Alexis Stepanenko foi também, ontem, confirmado no cargo, pelo que notícia a imprensa, de forma permanente. Será que irá dizer apenas aquilo que o Ministro da Fazenda coloca ou haverá uma interação e independência? Se S. Exª for independente e puder agir como Ministro, elaborando o Orçamento, como é da função do Ministério do Planejamento, creio, então, que o Ministro Fernando Henrique Cardoso ter-se-ia esquecido desse seu Colega, o Ministro do Planejamento. É apenas uma observação, mas relacionada à questão da escolha de prioridades. Avalio que o Congresso Nacional precisa, junto com o Poder Executivo, dar um passo de aperfeiçoamento para que aqui estejamos com maior racionalidade, decidindo sobre as prioridades de o que fazer com o dinheiro do povo. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Eduardo Suplicy, agradeço a V. Exª pelo aparte. Quero sobre ele fazer dois comentários: primeiro, espero — como assim V. Exª acaba de se manifestar nesta Casa — que o novo Ministro, Fernando Henrique Cardoso, consiga bem se desincumbir das funções para as quais foi convidado pelo Presidente da República. Não lhe faltam condições, quer técnicas, quer políticas, para que S. Exª possa enfrentar, com êxito, o enorme desafio que tem pela frente. Espero, naturalmente, que o Governo aja de maneira articulada, pois, sem isso, certamente, não terá condições de êxito. Vou mais além: o Senador Fernando Henrique Cardoso será o quarto Ministro da Fazenda em um espaço de sete meses, o que bem demonstra quão difícil é a tarefa que S. Exª exercerá. Daí por que creio que seja necessária a colaboração de todos e, de modo muito especial, daqueles que integram a cúpula do Governo Federal. Sei que S. Exª terá dificuldades, mas insisto que, com sua tarimba técnica, com sua habilidade política, acredito que vá conseguir executar o programa econômico que certamente vai oferecer ao País. Estou certo também que, nesse programa econômico,

obras de relevante interesse social, como é o caso do reassentamento das populações de Itaparica, merecerão a desejada prioridade.

V. Exª, como salientou, esteve, recentemente, no Nordeste. Acredito que terá mais condições agora de concordar comigo quando defendo a importância de certas obras para a região Nordeste, sobretudo aquelas ligadas ao desenvolvimento de obras de irrigação. V. Exª viu Xingó, lamento se não estiver visto Itaparica, pois em Itaparica ia ver o drama dos desalojados pela construção da barragem! Essas pessoas foram tiradas de áreas onde moravam e ficaram ali como párias dentro do seu próprio País. A ajuda que a Chesf oferecia era quase uma esmola; e a música de Gonzaga diz que a esmola ou mata de vergonha, ou vicia o cidadão. Estimo, portanto, que esse reassentamento não sofra solução de continuidade, oxalá o Governo possa concluí-lo no próximo ano.

Agradeço o aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy.

Encerrando, Sr. Presidente, faço, mais uma vez, um apelo ao Governo Federal no sentido de que não falem os recursos para a conclusão do reassentamento da população que está sendo realocada como consequência das obras de Itaparica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, praticamente todos os brasileiros — técnicos ou leigos — concordamos em que a participação das ferrovias em nossa matriz de transportes deve ser substancialmente elevada. As dimensões continentais do País, o alto consumo de combustíveis onerosos em nossas rodovias e a análise comparativa das condições de economia e segurança dos vários meios de transporte são apenas alguns dos argumentos a favor da tese. Diante da intensidade das restrições que inibem o setor, contudo, ainda que fossem implantados todos os projetos cogitados de recuperação, racionalização, modernização e expansão do sistema, o modelo ferroviário, no ano 2000, apenas conseguiria manter sua atual posição relativamente às demais modalidades.

A despeito de todas as circunstâncias que o tem desfavorecido em benefício das rodovias, o setor de transporte ferroviário tem conseguido manter sua participação relativa em torno de 22,5% do total das cargas transportadas no País, pouco acima dos 17% relativos ao transporte hidroviário. Após um período de involução acentuada nas décadas de 60 e 70, o transporte de cargas por ferrovias reaproxima-se, hoje, dos índices de participação de que dispunha nos anos 50, embora continue encontrando rígidos obstáculos para a sua expansão em cotejo com a modalidade rodoviária, que opera 56,5% de todo o transporte dessa natureza. No que respeita ao transporte de passageiros, entretanto, o perfil involutivo parece definitivamente consolidado. Enquanto em 1960 as ferrovias eram responsáveis pelo transporte de 18,9% dos brasileiros, hoje essa participação mal atinge 2,3% e tende a decrescer ainda mais — com exceção do transporte metroferroviário urbano.

Nosso sistema ferroviário, com pouco mais de 30 mil quilômetros de extensão, é operado por cinco grandes empresas, três das quais de propriedade do Governo Federal: a

Rede Ferroviária Federal S/A, a Estrada de Ferro Vitória a Minas e a Estrada de Ferro Carajás, as duas últimas pertencentes à Companhia Vale do Rio Doce. A FEPASA — Ferrovia Paulista S/A é de propriedade do Estado de São Paulo, enquanto a CBTU — Companhia Brasileira de Trens Urbanos — antiga subsidiária da Rede Ferroviária — teve seu controle recentemente transferido aos Estados.

Integram ainda o sistema, com extensão total equivalente a apenas 1% da malha, as Estradas de Ferro Perus-Pirapora, Votorantim e Jari — de propriedade privada — e a Estrada de Ferro Mineração Rio do Norte — também da Companhia Vale do Rio Doce —, dedicadas, todas, ao transporte de minérios. Merece ainda menção a Estrada de Ferro Campos do Jordão, voltada ao desenvolvimento turístico e vinculada ao Estado de São Paulo.

À pequena extensão da malha ferroviária, quase toda de construção anterior à década de 50, somam-se dificuldades técnicas decorrentes de seu traçado, da diferenciação de bitolas e, fundamentalmente, da ausência de manutenção adequada. Cumpre registrar, entretanto, que tais mazelas — ainda que agravadas pela crônica escassez de recursos — não impediram que as ferrovias brasileiras passassem, e estejam passando, por intenso processo de racionalização administrativa e operacional que tem, afinal, atenuado a obsolescência do sistema e assegurado sua sobrevivência.

O transporte de cargas por ferrovias no Brasil de hoje caracteriza-se igualmente por uma crescente — e nem sempre desejável — especialização concentrada. Cinco produtos ou grupos de produtos — minérios de ferro, grãos agrícolas para exportação, combustíveis, produtos siderúrgicos e cimento — respondem por nada menos que 90% do total transportado. Tal característica ainda mais se acentua quando se observa que as chamadas linhas de minério, com apenas 8% da malha, são responsáveis por 80% de todos os transportes sobre trilhos no País.

Não é sem razão, portanto, que o custo do transporte de cargas no Brasil costuma atingir o dobro do da média dos países do Primeiro Mundo. A supremacia do modo rodoviário, consolidada numa época em que os preços internacionais do petróleo tinham pouca expressão e a distância média de transporte era muito menor, precisa ser atenuada em proveito da utilização de nossas ociosas hidrovias e, especialmente, em relação às nossas abandonadas ferrovias.

Basta um confronto superficial com os dados indicativos da matriz de transportes nos países desenvolvidos para que o excesso em favor das rodovias no Brasil transpareça. Nos Estados Unidos, onde a malha rodoviária pavimentada é trinta e sete vezes superior à do Brasil, a quantidade de carga transportada nessas vias é apenas quatro vezes maior que a nossa. De fato, naquele país — de extensão territorial semelhante à brasileira —, a participação das ferrovias no transporte de cargas chega mesmo a suplantá-las em cerca de 46% a quantidade transportada em rodovias.

No Brasil, o descaso que os sucessivos governos vêm dedicando às ferrovias evidencia-se pelos indicadores estatísticos. Ainda que se considerem os reflexos da grande recessão dos anos 80 sobre a demanda geral pelo transporte de cargas — que, de um crescimento médio de 10,3% ao ano na década anterior, passou a um incremento anual médio de 3,9% — os investimentos públicos nas ferrovias sofreram decréscimo real. Em 1989, os aportes federais no setor ferroviário corresponderam a apenas 18% daqueles efetuados em 1980. O quadro de desinvestimento agravou-se ainda mais pela interve-

niência dos serviços da dívida financeira do setor, cujos dispêndios dobraram no mesmo período.

Resultado desse quadro perverso é a situação enfrentada pela Rede Ferroviária Federal, maior operadora do setor, responsável por quase 75% de toda a malha ferroviária brasileira. Envolvida em déficits operacionais crônicos, mas credora de imprescindíveis serviços de interesse econômico e social que têm prestado, a Rede reclama urgente saneamento administrativo, técnico e financeiro que lhe permita operar com desenvoltura os 22 mil quilômetros de ferrovias sob sua gestão. Lamentavelmente, contudo, uma vez mais o discurso oficial pertinente à política de transportes privilegia as rodovias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo Itamar Franco acaba de expor à nação o seu reclamado plano de recuperação econômica. Aplaudido quase universalmente, o projeto visa à geração de empregos por meio de investimentos em setores econômicos de larga utilização de mão-de-obra. Foram eleitas para tanto as áreas da agricultura, da construção civil, da exportação e dos transportes. As ferrovias, entretanto, não lograram sua inclusão no rol das prioridades.

De fato, não há como pretender-se o desenvolvimento econômico sem a recuperação da infra-estrutura de transportes de que dispomos. Da década de 40 até meados dos anos 70, recursos provenientes da vinculação tributária, dos orçamentos públicos e mesmo das agências de fomento nacionais e internacionais asseguraram a implantação no Brasil de um complexo e abrangente sistema de transportes. A expansão das redes chegou mesmo a antecipar-se à implantação dos centros industriais de produção e à ampliação das fronteiras agrícolas. No final dos anos 70, esse quadro alterou-se pelo ajuste determinado pelos choques do petróleo, de 1973 a 1979. Talvez fosse o momento adequado para a redescoberta das ferrovias, o que infelizmente não ocorreu.

Nos anos 80, diante da constante perda da capacidade de investimento do setor público, culminada pela desvinculação dos tributos decorrente da Constituição de 88, a deterioração dos níveis de serviço aprofundou-se rapidamente. No setor ferroviário, a situação foi mais ainda agravada pela alocação dos já escassos recursos públicos a projetos de prioridade discutível como a Ferrovia do Aço e, principalmente, a Ferrovia Norte-Sul. O sistema de transportes chegou, então, à dramática situação atual: rodovias deterioradas e sem manutenção e ferrovias obsoletas e sem investimento tecnológico. Para um país que pretende a expansão econômica por meio do aumento da produção agrícola e da exportação de grãos não é um quadro propriamente promissor...

Uma verdadeira política de transportes deve compatibilizar os objetivos de assegurar acessibilidade e integração regional com as políticas sociais que visem à geração de empregos e, igualmente, com a perspectiva de redução dos custos industriais. A política de transportes está, pois, na fase do processo de recuperação econômica e deve merecer, portanto, precedência no estabelecimento das prioridades públicas, com vistas, inclusive, a assegurar competitividade à produção nacional.

Não havendo — como não há — recursos que permitam o investimento público no porte que a realidade impõe, alternativas devem ser buscadas. Nesse sentido, uma maior coordenação entre as iniciativas da União, dos Estados e Municípios, assim como entre as diversas modalidades de transporte mostra-se cada vez mais necessária. Do mesmo modo, devem convergir para o setor mecanismos inovadores de financiamento visando em primeiro e destacado plano, à recuperação

da infra-estrutura já instalada e à sua conclusão, para só então promover-se a expansão das redes viárias. Desse ponto de vista, a confluência de capitais privados assim como a partição das responsabilidades entre os vários agentes econômicos que demandam os serviços de transportes assumiram mesmo caráter de imprescindibilidade.

Em todo o mundo, a privatização é, sem dúvida, uma das principais soluções propostas para o problema dos transportes. A constatação de que a implantação de infra-estrutura já não tem hoje o mesmo valor estratégico de décadas atrás favorece a adoção de políticas de privatização. Em verdade, para o atingimento de estágios mais avançados de industrialização, cumpre ao Estado enfatizar muito mais o desenvolvimento científico e tecnológico e a universalização do acesso à educação que o tradicional provimento da infra-estrutura de energia e transportes.

A operação de serviços públicos por meio de concessões e permissões encontra abrigo constitucional e depende apenas de necessária e urgente regulamentação. Algumas condições para a privatização devem, todavia, ser atendidas. O patrimônio público não poderá ser alienado, concedendo-se a terceiros a exploração das vias e de serviços comerciais paralelos mediante a contrapartida de investimentos em manutenção e melhoramentos. Findo o prazo das concessões, as benfeitorias reverterão ao poder público, que manterá as atribuições de planejamento, fiscalização e controle. O corredor ferroviário entre o Rio e São Paulo, por exemplo, que se vai sucateando, pode ser soerguido por esse mecanismo de concessão operacional.

Não apenas para a operação dos serviços existentes pode ocorrer a privatização ou a descentralização. A concessão para a construção de novas vias objetivando o escoamento da produção agrícola, por exemplo, é hipótese que parece ecumenicamente vantajosa. No setor ferroviário, a concessão da Ferronorte a um grande grupo privado — havido como o maior produtor mundial de soja — parece destinada ao sucesso pois reduzirá à metade o valor do frete que atualmente onera o produto. Na mesma linha, a concessão ao Estado do Paraná da Ferroeste franqueará o escoamento, pelo porto de Paranaguá, de milhões de toneladas anuais de grãos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é mais aceitável — por todas as razões — a prevalência do descaso para com as ferrovias brasileiras. De sul a norte, o quadro de abandono é semelhante. No Rio Grande do Sul, por exemplo, o transporte de passageiros — suspenso em quase todo o Estado — restringe-se, hoje, à linha Porto Alegre-Uruguaiana. Na Bahia, a última viagem de passageiros na malha ferroviária ocorreu no ano passado, quando o "Trem Verde" fez uma viagem ecológica para a "Rio 92". Nesse mesmo Estado nordestino, encontra-se sobrestada pelo governo federal a construção da variante Paraguaçu, de 76 quilômetros, na ferrovia que liga Candeias a Muritiba. As obras, que permitiriam a redução do tempo de viagem das três horas gastas hoje para apenas uma, foram abandonadas em maio de 1991, quando já haviam sido despendidos quatro milhões de dólares.

Se a opção do Brasil, como se anuncia, é pelo desenvolvimento econômico e social, cumpre ao governo federal apresentar à sociedade — com a brevidade que a realidade impõe — um plano que oriente e estimule a redenção das ferrovias brasileiras para o exercício de sua verdadeira vocação: a do transporte do progresso aos recantos do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco _ Dario Pereira _ Dirceu Carneiro _ Eduardo Suplicy _ Elcio Alvares _ Epitácio Cafeteira _ Flaviano Melo _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Hydekell Freitas _ Jarbas Passarinho _ João Rocha _ Jonas Pinheiro _ Jutahy Magalhães _ Juvêncio Dias _ Lavoisier Maia _ Lourival Baptista _ Márcio Lacerda _ Mário Covas _ Marluce Pinto _ Ney Suassuna _ Pedro Simon.

□

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 489, DE 1993

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50 § 2º da Constituição Federal, requeiro seja encaminhado ao Exmº Sr. Ministro da Saúde o pedido de informações abaixo especificado:

1 — O Ministério da Saúde baixou alguma portaria incluindo o texto para detecção do vírus HTLV (vírus linfotrófico humano) em bancos de sangue visando a prevenir a propagação da doença produzida por transfusão de sangue ou de suas frações, de acordo com o previsto na Lei nº 7.649/88?

2 — No caso de não ter editado portaria neste sentido, quais as razões que determinaram a sua não edição até o momento?

3 — Existem estudos promovidos pelo Ministério da Saúde para avaliar a prevalência do HTLV na população brasileira?

4 — Existem estudos promovidos pelo Ministério da Saúde para avaliar as provas de laboratório existentes para a detecção do HTLV em sangue humano?

Sala das Sessões, 21 de maio de 1993. — Senador **Júlio Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Esgotou-se, hoje, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 92/92, de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao § 2º do art. 110 do Código Penal.

A matéria por ter sido aprovada em apreciação conclusiva, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada conclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

**Texto Final aprovado pela Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, DE 1992

Dá nova redação ao § 2º do art. 110 do Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 110 do Código Penal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 110.

§ 2º A prescrição não pode ter por termo inicial data anterior à do recebimento da denúncia ou queixa.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — A Presidência comunica ao Plenário que não foram designadas matérias para a Ordem do Dia da sessão ordinária de segunda-feira, às 14h30min.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 10 horas e 40 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 325, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo PD-000259/93-4 resolve exonerar, a pedido, por ter sido nomeado para outro cargo público, Paulo Fernando Batista Guerra, do cargo, em comissão, de Assessor, Código SF-DAS-102.3, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODA-SEN, a partir de 6 de maio de 1993.

Senado Federal, 21 de maio de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

MESA

Presidente

Humberto Lucena – PMDB – PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues – PSDB – PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias – PTB – MS

1º Secretário

Júlio Campos – PFL – MT

2º Secretário

Nabor Júnior – PMDB – AC

3º Secretário

Júnia Marise – PRN – MG

4º Secretário

Nelson Wedekin – PDT – SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia – PDT – RN

Lucídio Portella – PDS – PI

Beni Veras – PSDB – CE

Carlos Patrocínio – PFL – TO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Pedro Simon

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

LIDERANÇA DO PSDB

Líder

Mário Covas

Vice-Líder

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Marco Maciel

Vice-Líderes

Elcio Álvares

Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSB

Líder

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB

Líder

Jonas Pinheiro

Vice-Líder

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Magno Bacelar

LIDERANÇA DO PRN

Líder

Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Mello

LIDERANÇA DO PP

Líder

Irapuan Costa Júnior

LIDERANÇA DO PDS

Líder

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDC

Líder

Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT

Líder

Eduardo Suplicy

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Márcio Lacerda	MS-3029/30
Ney Suassuna	PB-4345/46	Alufzio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MT-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38
PFL			
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Álvares	ES-3131/32	Vago	
PSDB			
Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	
PTB			
Luiz Alberto	PR-4059/60	Afonso Camargo	PR-3062/3063
Carlos D'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
PDT			
Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
PRN			
Áureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3001/02
PDC			
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
PDS			
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
PP			
Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
PSB+PT			

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

- Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Amir Lando	RO-3111/12	Alufio Bezerra	AC-3158/59
Ney Suassuna	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/	Ronan Tito	MG-3038/39

Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Gribaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34
Márcio Lacerda	MT-3039/30	Vago	
José Sarney	MA-3429/31	Vago	

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Álvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Vago	

PSDB

Almir Gabriel	PA-3245/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Afonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto de O.	- 4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos D'Carli	AM-3080/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
--------------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Vago	
------------------	------------	------	--

PSB + PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

Secretário: Luiz Cláudio de Brito

Ramais 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas.

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Ronan Tito	MG-3038/39	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65	Juvêncio Dias	PA-3050/
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Pedro Simon	RS-3230/32
Alufio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15
PFL			
Carlos Patrocínio	AL-3245/47	Odacir Soares	RO-3218/19
Vago		Bello Parga	MA-3069/70
Raimundo Lira	PB-3201/02	Marco Maciel	PE-3197/98
Henrique Almeida	AP-3191/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Álvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB			
Beni Veras	CE-3242/43	Almir Gabriel	PA-3145/47
José Richa	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB			
Afonso Camargo	PR-3062/63	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RO-4062/63

PDT			
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40

PRN			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18
Ney Maranhão	PE-3101/02	Áureo Mello	AM-3091/92

PDC			
Moisés Abrão	GO-3136/37	Gerson Camata	ES-3203/04

PDS			
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24

PP			
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho

Ramais: 311-3515/3516/4354.

Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

(19 Titulares e 19 Suplentes)

Presidente: Alfredo Campos

Vice-Presidente: Hydekkel Freitas

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	ES-3154/56
Divaldo Suruagy	RS-3185/86	Mansueto de Lavor	RS-3076/78
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AC-3227/29
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RO-3064/65

PFL			
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Marco Maciel	PE-3197/98	Josaphat Marinho	BA-3173/74
Lourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3301/02
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Hydekkel Freitas	RJ-3082/83

PSDB			
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20

PTB			
Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89
Marluce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07

PDT			
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75

PRN			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215

PDC			
Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74

PDS			
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos

Ramais: 3496 e 3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Dario Pereira

Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3111/12
Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Ney Suassuna	PB-4345/46
Marcio Lacerda	MT-3929/30	Wilson Martins	MS-4345/46
Vago		Vago	

PFL			
Dario Pereira	RN-3098/	Raimundo Lira	PB-3201/02
Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
Elcio Álvares	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Bello Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Hydekkel Freitas	RJ-3082/83	Vago	

PSDB			
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
Vago		José Richa	PR-3163/64

PTB			
Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Afonso Camargo	PR-3062/63
Marluce Pinto	RR-4062/63	Vago	

PDT			
Lavoisier Maia	RN-3229/40	Magno Bacelar	BA-3074/75

PRN			
Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56

PDC			
Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37

PDS			
Vago		Lucídio Portella	PI-3055/56

PP			
João França	RR-3067/68	Irapuan Costa Jr.	GO-3089/90

Secretário: Celson Parente - Ramais 3515 e 3516

Reuniões: Terças-feiras, às 14:30 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: Valmir Campelo
Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Ney Suassuna	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Márcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Bello Parga	MA-3069/72	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Vago		Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
---------------	------------	------------	------------

Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Luiz A. de Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Valmir Campelo	DF-3188/89	Carlos D'Carli	AM-3080/81

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

Secretária: Mônica Aguiar Inocente

Ramais 3496/3497/3321

Reuniões: Terças-feiras, às 17 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

J. avulso Cr\$ 8.168,35

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.